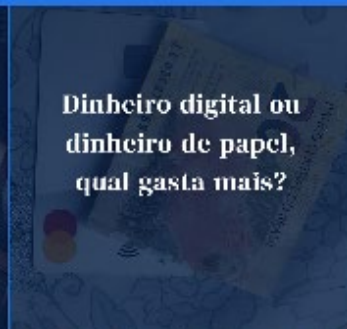


Outubro Rosa: Conscientização, Prevenção e Luta contra o Câncer de Mama



O mês de outubro é internacionalmente conhecido como o mês de conscientização sobre o câncer de mama, um movimento chamado Outubro Rosa. Criada na década de 1990, essa campanha busca alertar a população, especialmente as mulheres, sobre a importância do diagnóstico precoce, prevenção e tratamento adequado do câncer de mama, que é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo. O câncer de mama é uma doença que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, e o diagnóstico precoce é fundamental para aumentar as chances de cura. Quando detectado em fases iniciais, as chances de sucesso no tratamento chegam a 95%. Por isso, uma das principais mensagens do Outubro Rosa é incentivar as mulheres a fazerem o autoexame regularmente e a realizarem mamografias, exame fundamental para detectar tumores ainda em estágios iniciais.

Nas Mídias Sociais



NOVA FOOD
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINDEPOL
SINDICATO DOS DELEGADOS DE
POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL.

A comissão eleitoral do SINDEPOL –GO – SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical classista, no uso de suas atribuições conferidas pelo capítulo X do Estatuto do SINDEPOL, CONVOCA todos os filiados quites com suas obrigações estatutárias, para as ELEIÇÕES DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DA: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE DEFESA DE PRERROGATIVAS E ÉTICA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS, para o próximo mandato (de 07 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2026), obedecendo as seguintes normas:

- 1 Prazo para **inscrição de chapas**, atendidas as exigências do § 2º do art. 56 do Estatuto, será de 03 (dias), de **16 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024**, das 08:00h às 13:00h e das 14:00h às 17h:30m, a ser feita na sede do Sindicato, situado na Rua 146, salas 03 e 04, Qd. 58, Lote 13, Setor Marista, Goiânia-GO;
- 2 A Eleição ocorrerá no dia **08 de novembro de 2024, das 08h00min às 18h00min**;
- 3 - As Resoluções do processo eleitoral, a cargo da Comissão Eleitoral estarão disponíveis na sede do SINDEPOL e no site www.sindepol.com.br, a partir de 07 de outubro de 2024.

Goiânia, 04 de outubro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDEPOL

PELA COMISSÃO: ODAIR JOSÉ SOARES



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS – SINPOSPETRO-GO

Sede: Rua 810, Nº472, Quadra 929, Lote 23, Vila Colemar Natal e Silva, CEP: 74633-150 Goiânia – Fone: (62) 3225-6555
Sub-sede: Avenida A, Nº175, Quadra 09, Cidade Jardim, CEP:75080-170 Anápolis – Fone: (62) 3317-4952

Goiânia-GO, 03 de outubro de 2024

Ilmo. Sr.
VICTOR BRUNO LOBO RIBEIRO, CPF nº 35452557865
Nesta
Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 04/09/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento; esclarecendo ainda que já foi enviada uma carta com AR para seu endereço, mas o carteiro não foi atendido. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente

Adnei Santos de Souza
SINPOSPETRO

ADNEI SANTOS DE SOUZA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Sindicato dos Empreg. em Postos de Serv.
Comb. e Deriv. de Petróleo no Estado de Goiás
SINPOSPETRO-GO



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os Sindicatos filiados para participar de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 11.10.2024, às 09h00m em 1ª e às 09h30m em 2ª convocação, a ser realizada na Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia – Goiás CEP: 74020-170, para deliberarem por maioria de votos dos presentes, sobre a seguinte pauta:

- a) discussão e votação sobre contribuição associativa dos sindicatos filiados;
- b) assuntos diversos.

Goiânia, 02 de outubro de 2024.

Marlos Luz da Silva
Presidente FETHEGO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 08.380.889/0006-04**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, situada na Rua Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 07/10/2024, às 10:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Discutir e deliberar as reivindicações a serem apresentadas para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2024/2025;
- 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações;
- 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 01 de outubro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio
Goiânia, de 28 de setembro a 04 de outubro de 2024

O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns.

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes, ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.



Turismo
Sesc-Caldas Novas-GO

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria. Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de **Técnico em Transações Imobiliárias** é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Informações e inscrições (62) 3942-6530 - whats 'app

Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS
Curso Técnico em Transações Imobiliárias
ON-LINE
Informações
(62) 3942-6530
www.sindimoveis-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01.650.167/0001-60**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, situada na Rua Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 07/10/2024, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Discutir e deliberar as reivindicações a serem apresentadas para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2024/2025;
- 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações;
- 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 01 de outubro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

NOVA **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS 300 – COOPERA FISCO LOTEAMENTOS 300**, estabelecida na Avenida Engenheiro Eurico Viana nº 165, Qd. 143 Lote 8, Sala 2, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.815-541, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.279.488/0001-10, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, **RETIFICA** o Edital publicado na data de 25 de setembro de 2024, na Edição Nº 497, página 2 do Jornal Mais Brasil acerca da Assembleia Geral Extradinária, na MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3527, Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, Goiânia-GO.

Retifica a data:

Onde se lê: no dia 12 de outubro de 2024, **leia-se** 19 de outubro de 2024.

Onde se lê: Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3527, Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, leia-se no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Towers, Rua 72, no **223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia – GO.**

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Veloso Nascimento Diretor - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ n. **01.540.533/0001-29** abrangidos pelo SINDITRANSPORTE, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da empresa, situada na R PA COMPLEXO TURISTICO RIO QUENTE RESORTS SN - ESPLANADA - RIO QUENTE - GO CEP 75.667-000, no dia **04/10/2024, às 14:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 15:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre NEGOCIAÇÃO do Acordo Coletivo de Trabalho 2025; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; 4) Esclarecimento de eventuais dúvidas dos trabalhadores presentes.

Goiânia, 28 de setembro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Prezados Condôminos,

O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **08 de outubro de 2024** (terça-feira), na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** por maioria dos votos dos presentes, acerca da seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Prestação de Contas

2) Eleição da Administração (Síndico, Subsíndico, Conselho e Suplentes)

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigará de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Cordialmente,

CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE
CLAudemir BERNARDO DE SOUSA - Síndico



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2024 - GO – Autos Proad n. 202407000541593. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53**, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimalileiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de outubro de 2024 às 09h até **15 de outubro 2024 às 09h** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimalileiloes.com.br. 2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de outubro de 2024 às 15h até **15 de outubro 2024 às 15h** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimalileiloes.com.br. Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimalileiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados no Anexo I estão em **01 categoria**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: **GOIÂNIA – GO no dia 07 e 08 de outubro de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Av Angélica, esquina com Av. Planalto, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892, momento que será informado o endereço para visita em Anápolis. 10.21** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 03 de setembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA INTEGRA NO SITE: www.teleselimalileiloes.com.br. PATRICIA DIAS BRETAS - Juíza de Direito - Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no dia **30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (uma de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);

II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.

IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

Publique-se, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.



Welliston Karlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Dores, **CONVOCA** através do presente edital, toda a categoria de escolta armada de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Goiás, nº 310, Ed. Villa Boa, Sala 202, Centro, Goiânia, Goiás, às 09:00hs em primeira convocação com a presença do quórum estatutário e às 09:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2024 (sábado), A assembleia terá a finalidade: 1 - discutir e aprovar a reivindicação que constituirá na proposta de aumento salarial da data-base em 1º de janeiro para o ano de 2024; 2 - autorização da Assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; 3 - aprovação da assembleia em caráter permanente.

Goiânia, Goiás, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA, DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG, convoca todos(as) os(as) associados para a Assembleia Geral Eleitoral, sendo convocada e realizada de acordo com o estabelecido no Processo Judicial de n. 0010094-84.2019.5.18.0011, para a Eleição da Chapa denominada de "UNIDADE DOS VIGILANTES", a ocorrer nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, com acesso ao local de votação exclusivamente para os associados(as) listados no referido Processo Judicial, a partir das 08hs00min, em primeira convocação/votação e a partir das 08hs30min até às 17hs00min, em segunda convocação/votação, com qualquer número de associados, a ser realizada na sede do Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia - SINDIVIG, situado à Rua 55 n. 236, Centro, Goiânia, Goiás e nas mesas coletoras itinerantes a critério da Comissão Eleitoral, com o fim de se atingir o maior número de aptos a votarem.

Goiânia, Goiás, 19/09/2024.
Comissão Eleitoral
João Vitor Bonachela de Pádua
Fernando Ferreira Neves
Membros da Comissão Eleitoral

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO PROVEDORES DE INTERNET - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2055 (SEI3388913), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.211759/2023-52, DE INTERESSE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 52.470.511/0001-70, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.



(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

BELA VISTA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIVISTA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás, CNPJ: 06.959.352/0001-55 com sede a Rua Camilo de Brito, N.º 296, Sala 03, Bela Vista de Goiás. **CONVOCA**, a todos os seus filiados quites com suas obrigações estatutárias para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17/10/2024 às 16:30min. em primeira convocação com todos os filiados presentes ou às 17h00min. em segunda chamada com qualquer número de presentes filiados.

PAUTA: ALTERAÇÃO/REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL. **ENDEREÇO:** Rua Renato Camilo, Quadra 01, Lote 16 C-2, Setor Santa Cruz. Espaço Moraes Eventos.

Bela Vista de Goiás, 02 de outubro de 2024.

Maria Cristina Ferreira Peixoto - Presidente do SINDIVISTA

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 178/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freios e Arla 32 para atender as demandas das frotas de veículos pertencentes aos departamentos requisitantes da Prefeitura de Santa Helena de Goiás.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 09/10/2024 às 08h30min.

LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de outubro de 2024.

Muriele Souza Vieira - Agente de Contratação

LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão Eletrônico

JAGUAR e-Pace P250 AWD

2018/2018



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 127.491,70

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 101.993,36



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselmaileiloes.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

NOTÍCIAS



GIRLEANE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO EMP. GARAGENS E ESTACIONAMENTO - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2054 (SEI3388189), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.211761/2023-21, DE INTERESSE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 52.086.566/0001-81, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA/BA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



NOTÍCIAS



GIRLEANE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO COM. ATAC. E VAREJISTAS - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2044 (SEI3360660), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.211806/2023-68, DE INTERESSE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MURITIBA E REGIÃO/BA, CNPJ 52.142.603/0001-21, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, COM ABRANGÊNCIA INTERMUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE ADUSTINA, ANTÔNIO CARDOSO, APUAREMA, ARATUÍPE, BARRO PRETO, BURITIRAMA, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CANUDOS, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ, CURAÇÁ, FÁTIMA, FEIRA DA MATA, HELIÓPOLIS, IBIRAPITANGA, IRAJUBA, ITIRUCU, JAGUARIBE, LAFAIETE COUTINHO, LAJEDO DO TABOCAL, MURITIBA, NOVA ITARANA, NOVO TRIUNFO, PEDRO ALEXANDRE, PLANALTIÑO, SÍTIO DO QUINTO E UAUÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2024/RV – Autos PROAD 202405000518559
Diretoria Do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás**

Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO (PORTARIA nº 84/2023)

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 4.531/2023, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: 1 - DO LOCAL, DATA E HORARIO DO LEILAO: Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.** 1º Leilão: Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 11 de outubro de 2024 às 09h até 16 de outubro 2024 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 2º Leilão: Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 11 de outubro de 2024 às 15h até 16 de outubro 2024 às 15h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2 - Os veículos relacionados nos Anexos I e II estão divididos em 02 categorias, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde - GO, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policial Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. 01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO), são veículos que PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. Serão leiloados; 6 (seis) Lotes com veículos, 1 (um) Lote com Jet Ski e 1 (um) Lote com refrigerador. 02 - SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS COM MOTOR INSERVÍVEL (PEÇAS), são os veículos que NÃO PODERÃO voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM. CONFORME CONSTAM NO ANEXO II. Serão leiloados em 04 (quatro) Grupos/Lotes. 2.3 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. 2.4 - Os lotes do Anexo I, 06 (seis) Lotes com veículos recuperáveis (circulação), 01 (um) Lote com Jet Ski e 01 (um) Lote com refrigerador, são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, 04 (quatro) Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias. 2.5 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), (não poderão voltar a circular), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. 2.6 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Rio Verde - GO, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal, razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for. 3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 10/10/2024, das 12h00min às 17h00min, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. 3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 10.21 - Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Rio Verde, 06 de setembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO A INTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO - Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO - Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão Eletrônico

FERRARI 296 GTB

2023/2023



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 2.556.408,40

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 2.045.126,72



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

PORSCHE CAYENNE s 4.0 v8

2023/2024



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 665.955,50

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 532.764,40



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

DUCATI Panigale V4 S

2023/2023



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 89.562,20

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 71.649,76



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

BMW S1000 RR

2024/2024



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 83.169,80

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 66.535,84



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

SINDICATO ÚNICO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DO SERVIÇO DA SAÚDE DO JURUÁ - SINTESAÚDE/JURUÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Único Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimento do Serviço da Saúde do Juruá - Sintesaúde/Juruá, com base territorial nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, inscrito no CNPJ: 52.025.557/0001-80, através do representante legal senhor Venilson Sombra de Albuquerque, CPF: 79258514220, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03 de Junho de 2022, **convoca** a Categoria Profissional dos Empregados que trabalhe nos Estabelecimentos e Serviços da Rede Privada de Saúde das Atividades de Atenção Ambulatorial, Atendimento a Urgências e Emergências, Atendimento Hospitalar, Consultórios Médicos e Odontológicos, Serviços de Complementação Diagnóstica ou Terapêutica, outras atividades relacionadas com a atenção à saúde, Serviços Sociais com e sem Alojamentos e Serviços Veterinários, nas funções de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Laboratórios, Radiologia Médica, Hemoterapia, Saúde Bucal, Secretária, Podólogo, Massoterapeuta, Operadores de Câmara Escura e Caldeira, Recepcionistas, Atendentes de Consultório Hospitalar, Cozinheiras e Auxiliares de Cozinha, Lavadeiras, Auxiliares Operacionais e de Serviços Gerais e Agente de Portaria nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 17 horas na Avenida Lauro Müller, Bairro AABB em Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69980-000, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Ratificação do Estatuto e Alteração do Estatuto;**
3. **Outros assuntos de interesse da categoria.**

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de setembro de 2024.

Venilson Sombra de Albuquerque - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br





ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

SINDCONDOMÍNIOS/BA - SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDCONDOMÍNIOS/BA - SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA, com base territorial nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz/BA, inscrito no CNPJ nº 41.754.361/0001-00, através do seu representante legal senhor Carolino Salustiano Lopes, portador do CPF: 018.968.575-15, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, **convoca** a Categoria Econômica de condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios de flats, condomínios de apart hotéis e village, nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz/BA, bem como Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador/BA, para **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** no dia 11/10/2024, às 19 horas, na Avenida Brig. Epinghaus, 329, S. 22, Centro, Lauro de Freitas/BA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão dos seguintes municípios: Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador/BA;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Lauro de Freitas/BA, 10 de setembro de 2024.

Carolino Salustiano Lopes - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓


Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BÚSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ-MA E REGIÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 13/10/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Simplício Moreira, nº 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-490, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos Suplentes e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ-MA E REGIÃO - STTRI**, inscrito no CNPJ: 63.536.304/0001-98, de acordo com art. 30, são 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do Sindicato, na Rua Simplício Moreira, nº 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-490, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11:30 horas e das 13 às 17 horas. Onde haverá pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Imperatriz/MA, 25 de setembro de 2024.

OLIVEIRA DA SILVA LIMA – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE
MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL- MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal - MT, CNPJ: CNPJ: 08.920.477/0007-05, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, através do seu representante legal senhor Jovanildo da Silva Amaral, portador do CPF nº 978.869.711-91, residente e domiciliado a Rua Bolívia, 1239 - Esperança II - CEP 78880-000 – Vera/MT, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 20/10/2024, às 08:00 horas, na Rua São Carlos, s/n (sede do Sindicato), Centro - CEP 78885-000 - Feliz Natal/MT, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto;
- 03) Assuntos Gerais.

Feliz Natal/MT, 23/09/2024.

Jovanildo da Silva Amaral
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA – SICOOB PRIMAVERA, que incorporou a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNIDAS. Em razão de inadimplemento da **CCB nº 102471 renegociada com a finalidade de substituição de garantia em 17 de junho de 2020. DEVEDOR(ES): DONARIA ALIMENTOS EIRELI ME. AVALISTA(S): PAULO HENRIQUE CARVALHO CORIOLANO. BEM(NS): Lote:** Lote de terreno urbano nº 203, situado na Alameda Marajá, Condomínio Urbanístico Miriti Internacional Golf Marina, com área privativa de 1.000,00m², e 765,49m² de uso comum, Bairro Bela Vista, Marituba/PA, com limites e confrontações descritos na matrícula 5825, Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA. Imóvel situado na Rodovia BR 316, Km 17, Marituba/PA; e Lote de terreno urbano nº 592, situado na Avenida Samauma, Condomínio Urbanístico Miriti Internacional Golf Marina, com área privativa de 1.000,00m², e 765,49m² de uso comum, Bairro Bela Vista, Marituba/PA, com limites e confrontações descritos na matrícula 5825, Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA. Imóvel situado na Rodovia BR 316, Km 17, Marituba/PA **Ônus:** consolidação em favor da credora. **1º Leilão 08/10/2024**, às 11h20 horário de Brasília/DF pelo **Valor de Avaliação, R\$ 674.360,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais)**, e **2º Leilão: 10/10/2024** às 11h20 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, **R\$ 1.144.906,67 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, limitados a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações





Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BELÉM

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE SELETIVO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRITUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMA ESTATUTÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativas e Associações de Transportes Rodoviários de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará – SINTRITUR, inscrito no CNPJ: 83.268.904/0001-20, através do seu Presidente Luiz Carlos Rosa, **convoca** toda a categoria dos trabalhadores em transportes para Assembleia Geral Extraordinária de Reforma do Estatuto no dia 04/10/2024, às 09 horas, na Rua Euclides da Cunha, nº 225, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-130, com a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto;
2. Exclusão da Categoria dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários nos Municípios de Conceição do Araguaia, Curionópolis, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã, Estado do Pará, conforme notificação do ofício SEI Nº 48115/2024/M.T.E;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Belém/PA, 01 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Rosa
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINDCARGASCANAÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas de Canaã dos Carajás - SINDCARGASCANAÃ, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, através da subscritora Neulina Carvalho da Rocha, residente na Rua Belo Horizonte, S/N - Bairro Novo Brasil 2, CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA, representante da comissão, divorciada, motorista, portadora do CPF: 011.106.862-26, RG: 6444300 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 06/10/2024, em primeira chamada às 08h, e segunda e última chamada às 08h30min., na Rua 30 de maio, N.º 522, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de agosto de 2024.

Neulina Carvalho da Rocha, Subscritora/Representante da Comissão

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>


 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

MANAÍRA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MANAÍRA-PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Manaíra/PB, com base territorial no município de Manaíra/PB, CNPJ: 25.345.093/0001-17, através do seu presidente senhor Francisco Rabelo de Sousa, CPF: 491.096.184-49, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2024, **convoca** a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com base territorial no município de Manaíra/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação no dia 27/10/2024, às 09 horas na R. Emanuel Alves Diniz S/N, Bairro Clube, Manaíra/PB, CEP: 58995-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Alteração do Estatuto;
3. Ratificar todos os atos praticados no processo eleitoral;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Manaíra/PB, 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO RABELO DE SOUSA – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



ESTADO DA PARAÍBA

SANTANA DA MANGUEIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB – SINSERPUSM

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana de Mangueira/PB – SINSERPUSM, inscrito no CNPJ: 26.745.970/0001-00, com base territorial no município de Santana de Mangueira/PB, através da representante legal, Senhora Francisca Lucena Rufino, CPF: 646.099.794-20, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, com base territorial em Santana de Mangueira/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 08 horas, na Rua Antônio de Souza Mangueira S/N, Centro – Santana de Mangueira/PB, CEP: 58.985-000, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Alteração do Estatuto;**
3. **Eleição e Posse da Diretoria;**
4. **Outros assuntos que ocorrer.**

Santana de Mangueira/PB, 12 de setembro de 2024.

Francisca Lucena Rufino - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

Poder Judiciário - Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11746327

Execução de Título Extrajudicial Nº 0001759-34.2017.8.27.2731/TO.

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: MARCELO COSTA AQUINO

ORIGEM: Processo eletrônico: 0001759-34.2017.8.27.27.31; **Chave do Processo:** 848136113617; **Natureza da Ação:** Execução de Título Extrajudicial; **Valor da Causa:** R\$ 70.359,10 (setenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A.; **Advogado do Exequente:** Dr. Renato Chagas Correa da Silva TO04867A; **Executado(s):** MARCELO COSTA AQUINO. **OBJETIVO/FINALIDADE:** INTIMAR MARCELO COSTA AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o n. 023.370.821-99, atualmente em local incerto e não sabido, da penhora de valores efetivada em conta bancária de sua propriedade, via Sisbajud, no valor de R\$ 1,331.37 (mil e trezentos e trinta e um reais e trinta sete centavos), para, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), conforme determinação constante no despacho do evento 221. Ademais, fica o mesmo intimado do inteiro teor do referido despacho. **SEDE DO JUÍZO:** Avenida Bernardo Sayão, nº 2071, Setor Jardim Paulista - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, 27 de junho de 2024. Eu, Kayke Araújo Borges, Estagiário da 1ª Vara Cível, o digitei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **11746327v3** e do código CRC **3bf7342c**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário(a): **MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO**

Data e Hora: 16/7/2024, às 13:51:29

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

